

RESOLUÇÃO Nº 15/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 3.092/99-96 – DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE,

CONSIDERANDO o Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças, e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores 35 (trinta e cinco) vagas para o **PEC-G - PROGRAMA DE ESTUDANTES CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO** para os anos de 2000 e 2001, distribuídas nos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ARQUITETURA	1
ARTES PLÁSTICAS	1
DESENHO INDUSTRIAL	1
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1
AGRONOMIA	1
ENGENHARIA FLORESTAL	1
MEDICINA VETERINÁRIA	1
ZOOTECNIA	1
ENFERMAGEM	1
MEDICINA	1
ODONTOLOGIA	1
ESTATÍSTICA	1
FÍSICA	1
MATEMÁTICA	1
QUÍMICA	1
ADMINISTRAÇÃO	1
BIBLIOTECONOMIA	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
SERVIÇO SOCIAL	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1

CIÊNCIAS SOCIAIS	1
FILOSOFIA	1
GEOGRAFIA	1
HISTÓRIA	1
PSICOLOGIA	1
PEDAGOGIA	1
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1
ENGENHARIA CIVIL	1
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1
ENGENHARIA ELÉTRICA	1
ENGENHARIA MECÂNICA	1
TECNOLOGIA MECÂNICA	1
TOTAL	35

Art. 2º. As vagas serão oferecidas para o primeiro semestre de cada ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA